



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

**Processo Administrativo nº 0131/2024 -- Pregão Eletrônico nº 71**

## **ERRATA**

Em atendimento aos pedidos de impugnações, ACRESCENTA prazo e locais de entrega e ALTERA a redação do item 2.5 do Anexo I do Edital:

**2.5.1 – A COMPROMISSÁRIA** deverá fornecer os materiais de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, de forma parcelada e como requisitados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento, diretamente nos endereços constantes nas Autorizações de Fornecimento - AF, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

**2.5.1.1 – A AF - Autorização de Fornecimento** será enviada via fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento;

**2.5.1.2 - Os endereços de cada secretaria** são os listados abaixo, mas podendo também ser requisitado na AF - Autorização de Fornecimento, entrega em outro endereço dentro dos limites do município:

Prefeitura Municipal de Pouso Alto - Praça Desembargador Ribeiro da Luz, nº 190, Centro

Sub-Prefeitura de Santana do Capivari - Rua João Lino da Silva, nº 52, Santana do Capivari

Polícia Militar - Avenida Haroldo Russano, nº 134, Centro

Almoxarifado - Pátio - Rodovia BR 354, s/n, Centro

Secretaria de Educação - Avenida Haroldo Russano, nº 278, Centro

Escola Municipal Ribeiro da Luz - Rua Comendador Pinto Dias, nº 0, Centro

Escola Municipal Maria Ferraz Koeler - Rua Alferes Liberato Torino, nº 84, Santana do Capivari

Cemei - Avenida Haroldo Russano, nº 272, Centro

Escola Municipal Francisco Teodoro da Fonseca - Zona Rural, Bairro Ribeirão: -22.185248, -44.940773

Escola Municipal Antônio Amancio de Andrade - Zona Rural, Bairro Sengó: -22.229250, -44.893031

Secretaria de Saúde - Praça Dr. Felipe Tiago Gomes, s/n, Centro

PSF - Pouso Alto - Rua José Ribeiro Pires, nº 21, Centro

PSF - Santa do Capivari - Rua Alferes Liberato Torino, s/n, Santana do Capivari

CRAS - Avenida Haroldo Russano, nº 102, Centro

Conselho Tutelar - Avenida Paulino Vito Nogueira, nº 82, Centro

**2.5.2 – Não será aceito** qualquer fornecimento dos produtos em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF - autorização de fornecimento;

**2.5.3 – Os materiais** deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

**2.5.4 – A COMPROMISSÁRIA** não poderá fornecer materiais em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá a COMPROMISSÁRIA substituí-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

**2.5.5** – No ato da entrega dos materiais e equipamentos haverá rígida conferência da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade não inferiores a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega;

**2.5.6** – A COMPROMISSÁRIA deverá obrigatoriamente no ato da entrega dos materiais estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

**2.5.6.1** – A COMPROMISSÁRIA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.

**2.5.7** – Os secretários municipais de cada setor, serão responsáveis para receber os materiais, e para conferi-los, aceita-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

A data da sessão pública de 06/11/2024 será mantida, tendo em vista que as alterações não prejudicam a formulação das propostas. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura, de 12 às 17 horas e pelo site [www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br).

---

**José Carlos Monteiro Guimarães**  
**Agente de Contratação**